

EDITAL Nº 005/2014 – IFPR – CÂMPUS CAMPO LARGO

(INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DO E.M. INTEGRADO PARA A COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CÂMPUS - CODIC)

O Diretor Geral do Câmpus Campo Largo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Câmpus do IFPR, aprovado por meio da Resolução Nº 08/2014 – CONSUP, de 30/04/2014 torna público, neste Edital, os procedimentos para a indicação de membros externos- segmento pais de alunos- do Colégio Dirigente do Câmpus – CODIC, conforme segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar público que o IFPR estará realizando, no dia **30 de junho de 2014**, com base no artigo 6º, inciso VIII do Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná, a eleição de representante dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio para composição do Colégio Dirigente do Câmpus – CODIC, para um mandato de dois anos.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INDICAÇÃO

2.1 Os nomes dos representantes, titular e suplente, de que trata o presente Edital será definido em reunião de pais a ser realizada nas dependências do IFPR – Câmpus Campo Largo no dia 30 de junho de 2014, às 19 horas.

2.2 Ficam convidados todos os pais e/ou responsáveis legais dos(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso Técnico em Eletromecânica do Câmpus Campo Largo para participarem da reunião de escolha do(a) representante no CODIC.

2.3 A referida reunião será coordenada pela Direção Geral do Câmpus e cumprirá a seguinte programação:

2.3.1 Apresentação da Resolução nº 08/2014-CONSUP e explanação sobre a importância e atribuições dos órgãos colegiados do IFPR-Câmpus Campo Largo;

2.3.2 Discussão entre os presentes sobre o tema e indicação de interessados(as) a ocuparem a vaga de representante no CODIC;

2.3.3 Auto apresentação dos(as) candidatos(as);

2.3.4 Votação nominal secreta para a escolha de um(a) representante titular e um(a) representante suplente.

2.4 No processo de votação terá direito ao voto apenas um(a) representante por aluno(a) matriculado(a) na Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do Câmpus Campo Largo.

2.5 Os demais procedimentos para a instalação do Colégio Dirigente do Câmpus Campo Largo estão disciplinados no EDITAL Nº 003/2014 – IFPR – CAMPO LARGO, acessível no endereço eletrônico www.campolargo.ifpr.edu.br.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ao final da reunião será lavrada Ata circunstanciada do processo eleitoral realizado, a qual será assinada por todos os presentes.

3.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Direção Geral do Câmpus.

Campo Largo, 16 de junho de 2014.


JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR GERAL